

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS**

Ano letivo 2021/2022

Sub|Departamento: Filosofia

Disciplina: Psicologia - Cursos Profissionais

Ano: 10º

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho		
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos	Compreende, interpreta e expressa factos, opiniões, conceitos, pensamentos e sentimentos, quer oralmente, quer por escrito, quer através de outras codificações.	1/2- Insuficiente 3-Suficiente 4-Bom 5-Muito Bom	10%	Testes de avaliação sumativa - A, B, C, D, I
	B	Informação e Comunicação	De forma crítica e autónoma, realiza pesquisa sobre diferentes áreas temáticas, curriculares e afins, recorrendo à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais.		20%	Trabalhos de pesquisa individuais e/ou em grupo com apresentação oral - A, B, C, D, E, F, I
			De forma crítica e autónoma, organiza, avalia e valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes para testar a sua credibilidade.			
			De forma crítica e autónoma, apresenta, e/ou expõe e explica conceitos em grupo, apresenta ideias e projetos, concretizados em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, diante de audiências reais, presencialmente ou à distância.			
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas	Coloca e analisa questões a investigar.		20%	Relatórios de aula - A, B, I Participação em aula - A, B, C, E, F, I Participação em projetos da disciplina/ articulação curricular/escola - A, B, C, D, E, F, I
			Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais.			
			Analisa criticamente as conclusões a que chegou, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas.			
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	Observa, analisa e discute ideias, processos ou produtos centrando-se em evidências.		20%	Trabalho em aula (individual/a pares/em grupo) -A, B, C, D, E, I
			Utiliza critérios para apreciar essas ideias, processos ou produtos, construindo argumentos para a fundamentação das tomadas de posição.			
	E	Relacionamento Interpessoal	Trabalha colaborativamente para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, presencialmente e em rede.		10%	
			Considera e valoriza a diversidade de perspetivas e aprende a construir consensos.			
			Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.			
	F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	Expressa as suas necessidades e procura as ajudas e apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.		10%	
Desenha, implementa e avalia, com autonomia, estratégias para conseguir atingir as metas e os desafios que estabeleceu para si próprio.						
G	Bem-estar, Saúde e Ambiente			%		
H	Sensibilidade Estética e Artística			%		
I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico	Domina e aplica com rigor o vocabulário científico.	10%			
		Compreende processos científicos inerentes à disciplina.				
J	Consciência e Domínio do Corpo			%		

**Notas:**

1. Fica à responsabilidade de cada docente a aferição das áreas de competência que poderão ser objeto de avaliação atendendo à natureza da mesma e do instrumento de avaliação a ser aplicado, podendo, ou não, um instrumento contemplar todas as áreas de competência previstas neste documento. 2. No início de cada módulo/tema, o professor dará a conhecer aos alunos o conjunto preferencial de instrumentos de avaliação a utilizar.

**Relativamente às Áreas de Competência esclareça-se:**

- a) A distribuição da percentagem atribuída aos parâmetros A, E e F, é da responsabilidade de cada docente, atendendo às características das turmas e aos instrumentos utilizados.
- b) A pontualidade é aferida quer pela presença atempada, quer pela prontidão para o trabalho.
- c) Por “materiais necessários à aula” inclui-se igualmente os TPC’s realizados, sendo a sua ausência contabilizada como “falta de material”.
- d) O peso dos descritores das áreas de competência E e F estão sujeitos a uma condição: a ausência de registo de ocorrência. No caso de existência de qualquer registo de ocorrência a classificação a obter nestas áreas de competência não pode ser superior a “suficiente” dependendo a classificação a atribuir da gravidade do registo/medida disciplinar aplicada.

**Instrumentos / Elementos de avaliação:**

Os alunos realizam **1 teste diagnóstico** sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimento/capacidades necessárias em matérias específicas para a unidade/tema. Os alunos realizam **0 a 3 questões de aula** (estas **podem corresponder a fichas de trabalho para avaliação sumativa e/ou formativa**); **0 a 3 trabalhos de grupo/individuais** (com obrigatoriedade de apresentação oral); **1 a 3 testes de avaliação e/ou 0 a 1 trabalho de investigação, por módulo.**

**Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do RI).** Caso o aluno reprove num módulo:

- a) repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor;
- b) o professor propõe um elemento de avaliação que será contabilizado na(s) área(s) de competência respetiva(s) substituindo o elemento com pior classificação nessa(s) área(s). A nota final do módulo sujeito a recuperação não poderá ser superior a 10 valores.

**Ensino à distância e situações de isolamento/quarentena de alunos:**

Se, por razões de saúde pública, ocorrer a transição para um ensino à distância, as áreas de competência do Perfil dos Alunos a serem avaliadas serão dadas a conhecer oportunamente ao aluno de acordo com as condições da lecionação.

Utilizar-se-ão os seguintes indicadores de avaliação: realização das tarefas propostas, cumprimento dos prazos estabelecidos, progresso nas aprendizagens (melhoria a partir do feedback do docente), assiduidade e prontidão para o trabalho, respeito pelas regras de comunicação, participação oral e apresentações orais em videoconferência.

Alunos impossibilitados de assistir às atividades letivas presenciais em contexto de turma – doentes de risco (Despacho 8553-A/2020). Aplicam-se os indicadores acima referidos e, sempre que possível, propõe-se a estes alunos a realização de uma ficha de avaliação presencial, por período e por disciplina, em condições que respeitem a sua especial proteção